



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo de Despesas nº 02/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, mediante a realização do Processo de Despesas nº 02.2024, **contratou**, por dispensa de licitação em virtude do valor, conforme Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, com a empresa: **33.276.521 ANGELA ARTMANN**, CNPJ n.º 33.276.521/0001-25, a *confecção de brindes e materiais de comunicação* (bolsa, garrafa reutilizável, caderno de anotações e crachá) para atender à etapa municipal do Programa Parlamento Jovem Minas 2024, perfazendo o valor global estimado na importância de **R\$ 3.572,70**. O fornecimento dar-se-á em remessa única dos bens. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária: Natureza de Despesa 01.01.004.01.004.010.01.031.0001 2.226.3.3.3.90.30.00, ficha 84, constata do Orçamento Municipal. Chapada Gaúcha – MG, 08 de abril de 2024. João Lopes Neres - Presidente da Mesa Diretora.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo de Despesas nº 02/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, mediante a realização do Processo de Despesas nº 02.2024, **contratou**, por dispensa de licitação em virtude do valor, conforme Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, com a empresa: **PAULO PEREIRA GONÇALVES** [REDACTED], CNPJ n.º 14.436.407/0001-70, a *confecção de camisetas* para atender à etapa municipal do Programa Parlamento Jovem Minas 2024, pelo valor unitário de **R\$ 35,00 por camiseta**, estimadas **45 unidades**, perfazendo o valor global na importância de **R\$ 1.575,00**. O fornecimento dar-se-á em remessa única dos bens. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária: Natureza de Despesa 01.01.004.01.004.010.01.031.0001 2.226.3.3.3.90.30.00, ficha 84, constata do Orçamento Municipal. Chapada Gaúcha – MG, 08 de abril de 2024. João Lopes Neres - Presidente da Mesa Diretora.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo de Despesas nº 02/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, mediante a realização do Processo de Despesas nº 02.2024, **contratou**, por dispensa de licitação em virtude do valor, conforme Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, com a empresa: **BOZA BAR RESTAURANTE LTDA**, CNPJ n.º 48.686.303/0001-36 a *fornecimento de alimentação (almoço) para os participantes da etapa municipal do Parlamento Jovem Minas 2024*, pelo valor unitário de **R\$ 25,00 por refeição**, sendo estimadas **165 refeições** com despesa total na importância de **R\$ 4.125,00**. O fornecimento dar-se-á em remessa única dos bens. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária: Natureza de Despesa 01.01.004.01.004.010.01.031.0001 2.226.3.3.3.90.30.00, ficha 84, constata do Orçamento Municipal. Chapada Gaúcha – MG, 08 de abril de 2024. João Lopes Neres - Presidente da Mesa Diretora.